



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Programa de Pós-graduação em Comunicação Social: Interações Midiáticas

RESOLUÇÃO N.º 07/2014

Determina os prazos para apresentação de trabalhos de fim de disciplina do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social: Interações Midiáticas.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, no uso de suas atribuições e em cumprimento de determinação do Colegiado do Programa em reunião no dia 19 de fevereiro de 2014, com vistas a sistematizar as atividades de registro acadêmico, resolve que:

Art. 1º - O aluno terá o prazo máximo de 60 dias, a contar do término de cada disciplina, para apresentar o respectivo trabalho final.

Art. 2º - a não apresentação do trabalho no prazo alocado, a não ser por motivo de força maior apreciado pelo Colegiado, acarretará a reprovação na respectiva disciplina.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Julio César Machado Pinto
Coordenador